Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.493 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.144 de 24 de maio de 2011.

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 871.000,00 (Oitocentos e Setenta e Um Mil Reais),** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 –TESOURO	
PROJETO	(A CRIAR) – INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(Á CRIAR) – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	871.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO	110.00	
	TOTAL	**871.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I - excesso de arrecadação apurado no 1º Trimestre/2011, conforme relatório anexo a esta Lei no valor **de R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais**) ;
II – anulação parcial da dotação abaixo:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁ RIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 –TESOURO	
PROJETO	1001 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	24 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	400.000,00
	25 – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	100.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....4 -.....

CODIGO DE APLICAÇÃO	110.00	
	TOTAL	**500.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de maio de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos